

CÂMARAMUNICIPAL DEMERVALLOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 052/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, o roço bem como a reposição de lâmpadas em TODO bairro São Pedro.

JUSTIFICATIVA:

Reivindicação explícita da comunidade daquele bairro

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 07 de jnho de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS